



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 11 de julho de 2018	Medida Provisória nº 844 de 6 de julho de 2018
-----------------------------------	--

Autor <b>Waldenor Pereira</b>	Nº do Prontuário
----------------------------------	------------------

1. X **supressiva**    2. Substitutiva    3. Modificativa    4. Aditiva    5. Substitutivo Global

Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Suprima-se o § 1º Artigo 23 da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 constante do Artigo 5º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

**JUSTIFICAÇÃO**

MPV retira do texto como condição de validade dos contratos com prestadoras de serviço de saneamento a obrigação da prestação universal e integral dos serviços de abastecimento de água, esgotamento e tratamento de esgotos sanitários. O novo texto apenas torna obrigatório a "prestação do serviço com viabilidade econômico-financeiro". Tal medida é prejudicial aos pequenos municípios e a populações em situação de pobreza.

Brasília em 11 de julho de 2018

*Wilton*



CD/18195.09144-88